

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria no 645/92-DRH/UFAL

Em, 21 de setembro de 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR,

R E S O L V E :

Conceder o percentual de 12% (doze por cento) aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o art.10, Parágrafo 1º alínea a, Item 3 da Lei no 8.243, de 14.10.91 e Portaria no 2.129 de 12.11.91 do MEC, na forma a seguir:

1- DULCE MARIA SANTOS SIMOES, Professor Auxiliar mat. 2494-1, a partir de 28.04.92. (Proc. 23065.003124/92-80);

2- MARIA DANUBIA PEREIRA DA SILVA, Prof. Adjunto, mat. 1202-7, a partir de 13.04.92. (Proc. 23065.002864/92-81);

3- MARIA DE FATIMA SOUZA, Professor Auxiliar mat. 2605-4, a partir de 15.06.92. (Proc. 23065.004190/92-40);



cont. Port. 645/92-DRH/UFAL
FLS. 2/2.

4- MARIA NEIDE SANTOS DA SILVA, Professor
Adjunto mat. 0956-3, a partir de 11.06.92.
(Proc. 23065.004096/92-81);

5- RUTH FRANÇA CIZINO DA TRINDADE, Prof.
Auxiliar mat. 2705-8, a partir de 11.06.92.
(Proc. 23065.004082/92-77).


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO